

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1863/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 23 de Junho de 2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 1 lugar de terapeuta da fala de 1.ª classe, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a técnica de 2.ª classe, Cristina Maria Almeida Sequeira.

24 de Junho de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201947543

**Deliberação (extracto) n.º 1864/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 23 de Junho de 2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 1 lugar de técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a técnica de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, Rute Alexandra Araújo da Costa Dominguez.

24 de Junho de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201947413

**Deliberação (extracto) n.º 1865/2009**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 9 de Junho de 2009, e precedendo concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 1 lugar de técnico principal de audiologia, da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a técnica de 1.ª classe, Maria Susana Lacerda Petracchi Resende Martins.

24 de Junho de 2009. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Lurdes Andrade*.

201947032

**UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.****Deliberação (extracto) n.º 1866/2009**

Por deliberação de 17 de Junho de 2009 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 400.º da Lei n.º 07/2009, de 12 de Fevereiro, celebrado com a técnica de cardiopneumologia — Noélia Sofia Pinto Martins, a partir de 24 de Junho de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de Junho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

201949577

**PARTE H****CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA****Aviso n.º 11624/2009**

Desidério Jorge da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

Faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 27.º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec.-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 02 de Junho de 2009, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de Vila Rica, S. A., para alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/1997, de 24 de Janeiro, para o prédio localizado em Quinta da Bolota, Vale de Santa Maria, freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

9 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

301903276

**Declaração de rectificação n.º 1598/2009**

Tendo sido publicado com redacção incorrecta, rectificase o aviso n.º 11 101/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 18 de Junho de 2009. Assim onde se lê «Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Psicopedagogia Curativa,» deverá ler-se «Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Psicopedagogia Curativa,».

23 de Junho de 2009. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

301943103

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA****Edital n.º 636/2009**

Eu, Pedro Luís Filipe, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 85/05-09, de 2 de Janeiro de 2006 torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 4 de Fevereiro de 2009, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública do Plano de Urbanização de Almada Nascente — Cidade da Água.

O período de discussão pública decorrerá durante 22 dias contados 5 dias após a publicação deste Aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A proposta do Plano, o Relatório Ambiental, a acta da conferência de serviços decisória, pareceres das entidades e resultado da concertação realizada após a conferência de serviços, encontram-se disponíveis:

No edifício dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território sito na Avenida Nuno Álvares Pereira 67, 2800 -181 Almada, entre as 9h00 e as 15h00;

Na Junta de Freguesia de Cacilhas, situada na Rua Liberato Teles 6-A, 2800-291 Almada, no horário das 9h-12h30 e das 14h-17h.

Na Junta de Freguesia da Cova da Piedade, situada na Rua José Ferreira Jorge 12-A, 2805-181 Almada, no horário das 9h-17h30.

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Junho de 2009. — O Director Municipal de Administração Geral, *Pedro Filipe*.

201946028